



**ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
RELATÓRIO  
RESULTADO DE ANÁLISE E JULGAMENTO**

**ASSUNTO:** INFORMAÇÃO DE RESULTADO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO MUNICÍPIO DE CAMPESTRE DO MARANHÃO-MA.

Autos do processo de licitação autuado sob o nº 002/2023, na modalidade Tomada de Preços nos termos do processo administrativo nº 030/2023.

**RELATÓRIO – ANÁLISE NA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**

**LICITANTE 01 - ALVORADA CONSTRUIR LTDA, CNPJ: 05.703.869/0001-16, RIBAMAR FIQUENE/MA**

A empresa licitante atendeu todas as exigências do edital.

**LICITANTE 02 - DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI, CNPJ: 22.173.475/0001-12, CAMPESTRE DO MARANHÃO/MA.**

**6.2.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** – A documentação apresentada não atende exigências contidas no item 6.2.3 do edital do presente certame (capacidade técnica operacional e profissional não compatível).

**LICITANTE 03 - JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ: 08.866.317/0001-17 - SÃO JOSÉ DOS PASTOS BONOS/MA.**

A empresa licitante atendeu todas as exigências do edital.

**LICITANTE 04 - GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 43.722.532/0001-45, MIRANDA DO NORTE/MA.**

**6.2.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** – A documentação apresentada não atende exigências contidas no item 6.2.3 do edital do presente certame (capacidade técnica operacional e profissional não compatível).

**6.2.3.5 - OUTROS DOCUMENTOS** - Apresentou Certidão Simplificada da JUCEMA vencida, deixou de apresentar Certidão Específica da JUCEMA.

**6.2.1 - REGULARIDADE FISCAL** – Apresentou CDN RF, (Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal) CRF – FGTS, (Certificado de Regularidade Fiscal FGTS) CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), vencidas, apresentou todas as declarações apresentadas sem assinatura do Responsável Legal.

**LICITANTE 05 - T. A. N. COSTA, CNPJ: 28.403.062/0001-63, PAÇO DO LUMIAR/MA.**

**6.2.1 - REGULARIDADE FISCAL** - Deixou de apresentar a documentação exigida na alínea b) **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.**

Apresentou CRF – FGTS, (Certificado de Regularidade Fiscal FGTS) CNDT (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) vencidas.

**6.2.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** – A documentação apresentada não atende exigências contidas no item 6.2.3 do edital do presente certame (capacidade técnica operacional e profissional não compatível).

**LICITANTE 06 - HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.544.541/0001-50, SÃO LUIS/MA**

**6.2.1 - REGULARIDADE FISCAL** – Apresentou CDN RF, (Certidão Negativa de Débitos da Receita Federal) CRF – FGTS, (Certificado de Regularidade Fiscal FGTS), vencidas.

**6.2.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** – A documentação apresentada não atende exigências contidas no item 6.2.3 do edital do presente certame (capacidade técnica operacional não apresentou atestado e profissional não compatível). (documentação apresentada fora de ordem e com inclusão de documentos alheios as exigências do edital).



**LICITANTE 07 - ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA, CNPJ: 15.133.172/0001-00, PAÇO DO LUMIAR/MA.**

**6.2.1 - REGULARIDADE FISCAL – CRF – FGTS, (Certificado de Regularidade Fiscal FGTS), vencida.**

**6.2.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA –** A documentação apresentada não atende exigências contidas no item 6.2.3 do edital do presente certame (capacidade técnica operacional, apresentou atestado e incompatível com o objeto e sem identificação clara do responsável pelas informações e do cargo/função do mesmo na empresa.

**LICITANTE 08 - T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 28.185.008/0001-99, SÃO JOSE DE RIBAMAR/MA**

**6.2.1 - REGULARIDADE FISCAL –** Apresentou CDN MUNICIPAL, (Certidão Negativa de Débitos Municipal) CRF – FGTS, (Certificado de Regularidade Fiscal FGTS), CNDT – (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) vencidas.

**6.2.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA –** A documentação apresentada não atende exigências contidas no item 6.2.3 do edital do presente certame (capacidade técnica operacional, não apresentou nenhum atestado.

**LICITANTE 09 - EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 74.088.154/0001-13, SÃO LUIS/MA.**

**6.2.1 - REGULARIDADE FISCAL –** Apresentou toda a documentação fiscal vencida de 2022.

**6.2.2 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA –** Certidão de Falência vencida de 2022.

**6.2.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA –** A documentação apresentada não atende exigências contidas no item 6.2.3 do edital do presente certame (capacidade técnica operacional não apresentou atestado e profissional não compatível). (documentação apresentada fora de ordem e com inclusão de documentos alheios as exigências do edital.

**LICITANTE 10 - LAECIO DA SILVA-COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 12.527.347/0001-76, PAÇO DO LUMIAR/MA.**

**6.2.1 - REGULARIDADE FISCAL –** Apresentou toda a documentação fiscal vencida.

**6.2.3 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA –** A documentação apresentada não atende exigências contidas no item 6.2.3 do edital do presente certame (capacidade técnica operacional não apresentou atestado e profissional não compatível). (documentação apresentada fora de ordem e com inclusão de documentos alheios as exigências do edital.

**RESULTADO FINAL:** Após realizada a criteriosa análise na documentação apresentada, considerando a necessidade de continuidade dos trabalhos, mais especificamente no tocante as fases posteriores do certame da licitação em processo, a CPL faz uso do presente relatório para ao final do mesmo para proclamar o resultado da fase de habilitação das empresas licitantes conforme abaixo:

**LICITANTES HABILITADOS:** ALVORADA CONSTRUIR LTDA, CNPJ 05.703.869/0001-16 E JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ: 08.866.317/0001-17.

**LICITANTES INABILITADOS:** LICITANTE 02 - DAF CONSTRUTORA E OBRAS EIRELI, CNPJ: 22.173.475/0001-12.

LICITANTE 03 - JOSÉ ROSINALDO RIBEIRO BARROS LTDA, CNPJ: 08.866.317/0001-17.

LICITANTE 04 - GEIVISON BARBOSA DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 43.722.532/0001-45.

LICITANTE 05 - T. A. N. COSTA, CNPJ: 28.403.062/0001-63.

LICITANTE 06 - HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.544.541/0001-50.

LICITANTE 07 - ALDER DE ARAUJO SOARES LTDA, CNPJ: 15.133.172/0001-00.

LICITANTE 08- T C L RABELO COELHO LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 28.185.008/0001-99.

LICITANTE 09 - EL DOURADO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 74.088.154/0001-13.

LICITANTE 10 - LAECIO DA SILVA-COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 12.527.347/0001-76.

Considerando o resultado alcançado na análise procedida onde restou habilitadas as empresas já acima citadas e inabilitadas as empresas já acima citadas conforme informações acima relacionadas, com base no item 6.1.2 do



COMISSÃO  
PERMANENTE  
DE LICITAÇÃO

PREFEITURA DE  
**CAMPESTRE**  
DO MARANHÃO  
*Cidade de dez vezes gente!*

edital que assim prever; **após a apreciação dos documentos exigidos, a Comissão declarará habilitadas as empresas licitantes que os apresentarem na forma indicada nesta Tomada de Preços e inabilitadas as que não atenderem a essas exigências.**

Considerando o que consta no inciso I alínea "a" do art. 109 da lei 8.666/93, que assim prevê: **Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:**

**I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:**

**a) habilitação ou inabilitação do licitante; (o grifo é nosso).**

Faço uso do presente expediente para informar às empresas licitantes declaradas inabilitadas no pleito do certame em tela e a quem possa interessar que fica concedido o prazo recursal acima mencionado com início em 17 de fevereiro e término em 24 de abril do corrente ano.

A publicação deste ato na imprensa oficial servirá como intimação dos interessados conforme dispõe a Lei Federal 8.666/93 no § 1º do Art; 109.

Informa ainda o presidente da CPL que esta comissão reserva-se ao direito de verificar junto aos órgãos de controle quanto à veracidade de quaisquer documentos que possam apresentar indícios de fraudes e oferecer denúncia caso seja necessário.

Podendo ainda verificar junto às autoridades públicas responsáveis pela emissão de qualquer documento apresentado pelas empresas quanto à autenticidade dos mesmos e se necessário solicitar documentos complementares que venha melhorar ou complementar o entendimento nesta fase de análise documental.

Ocorrendo a comprovação de fraude ou adulteração de documento serão declarados os licitantes inidôneos e a Procuradoria Geral do Município encaminhará o caso à Promotoria de Justiça do Ministério Público Estadual da comarca de Porto Franco –MA, para as providências cabíveis.

Sem mais, esta comissão se coloca à disposição para qualquer esclarecimento.

Campestre do Maranhão –MA, 16 de abril de 2023

  
\_\_\_\_\_  
**JORGE ANTONIO VIEIRA DE SENA**  
Presidente – CPL

  
\_\_\_\_\_  
**EVANDRO ALVES PEREIRA**  
Membro da CPL